



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Itapetininga

A SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: S.O.S – Serviço de Obras Sociais

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Migrante

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 70.000,00

EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itapetininga, 12 julho /2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jeferson Rodrigo Brun

Cargo: Prefeito

CPF: 978.706.500-30


Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Soraya Maria P.P. de Oliveira Giriboni

Cargo: Secretária de Promoção Social

CPF: 105.893.468-65

Assinatura: 

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fabio Carriel Agostinho

Cargo: Presidente

CPF: 258.097.218-85

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jeferson Rodrigo Brun

Cargo: Prefeito

CPF: 978.706.500-30

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Fábio Carriel Agostinho

Cargo: Presidente

CPF: 258.097.218-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Monitoramento e Avaliação

Nome: Vanessa Maria Pontes da Silva Cyrineu

Cargo: Agente de Desenvolvimento Social


CPF: 177.354.638-47

Assinatura: _____

Nome: Rosemara Peixoto de Camargo

Cargo: Gestor dos Ajustes e Parcerias

CPF: 050.071.378-20

Assinatura:  _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
07/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE ITAPETININGA E
O SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS –
S.O.S.

O **Município de Itapetininga**, inscrito no CNPJ nº 46.634.291/0001-70, com sede a Praça dos Três Poderes, 1000, Jd Marabá, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Jeferson Rodrigo Brun brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 38.737.669-0, expedida pela SSP-SP, CPF nº 978.706.500-30, residente à Rua Rosa Lotfi Almeida Bueno, 276 – Vila Nastri II, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, nesse Município de Itapetininga, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a Organização da Sociedade Serviço de Obras Sociais – S.O.S, com sede à Francisco Weiss Junior, 3286 – Vila Progresso - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.859.105/0001-39, doravante denominada OSC, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Fabio Carriel Agostinho, portador da Carteira de Identidade nº 30.792.936, expedida pela SSP-SP, CPF nº 258.097.218-85 residente na Rua Cesar Eugênio Piedade, nº 529 – Jd Itália-Itapetininga-SP, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, 13.204/2015, Decreto Municipal nº 1.623, de 02 de maio de 2017 como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo nº 01/2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I – CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 07/2022, na ordem de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com recurso estadual, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos do Processo Administrativo nº 22328/1/2022 e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

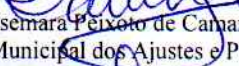
O financiamento será parcial, tendo em vista as outras fontes e o valor referido ao ajuste deverá ser aplicado em conformidade com o Anexo I deste instrumento.


II – CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas do Termo de Ajuste original, permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. E por estarem assim ajustadas firmam os partícipes o presente instrumento em duas vias de igual teor perante as testemunhas abaixo, para todos os efeitos de direito.

Itapetininga, 12 de Julho de de 2022.

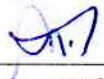
Jeferson Rodrigo Brun
Prefeito Municipal


Rosemara Peixoto de Camargo
Gestor Municipal dos Ajustes e Parcerias


Fábio Carriel Agostinho
Presidente da OSC

Testemunhas:


Assinatura **Rafael Wanderley Melo Maciel**
Nome **RG 45.347.552-8**
RG **Secretaria de Promoção Social**


Assinatura **Aparecida da Silva Melo**
Nome **CPF 141.611.168-96**
RG **RG 26.629.456-X**
Prefeitura Municipal de Itapetininga



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS

Fundado em 29/10/1974 – CMAS 003

Declarada Utilidade Estadual (dec. 2106 de 05/09/1979)


Declarada Utilidade Pública Municipal (dec. 1909 de 30/07/1975)

Matriculado na Secretaria de Promoção Social Sob. 3334


PLANILHA DE CUSTO ESTADUAL ADITIVO

	ANUAL	MENSAL
ADTIVO		
	ANUAL	MENSAL
PASSAGEM	R\$ 6.367,99	R\$ 796,00
ALIMENTOS	R\$ 28.900,00	R\$ 3.612,50
COMBUSTIVEL	R\$ 5.451,38	R\$ 681,42
LIMPEZA	R\$ 10.232,01	R\$ 1.279,00
GAS	R\$ 5.548,62	R\$ 693,58
ENERGIA ELETRICA	R\$ 13.500,00	R\$ 1.500,00
	R\$ 70.000,00	R\$ 8.512,50


Fabio Carriel Agostinho
Presidente


Ana Paula Araujo
Coordenadora

Ana Paula Araújo
Coord / Assistente Social
CRESS 54557


Olivia Soares
Assistente Social

Olivia M.S.Vieira
Assistente Social
CRESS 62407-9º Região/SP